

Perguntas frequentes dos campi

Sobre o processo de solicitação

Preciso abrir processo licitatório para usar nuvem? Não. O credenciamento já foi licitado (Edital 41/2026). Cada demanda do campus gera apenas um microprocesso interno (DFD + SdP + mapa comparativo). Não há novo edital, novo TR nem novo parecer jurídico.

Quem elabora a SdP? O campus ou a CCETI? Depende. Se o campus tem equipe de TI com conhecimento de nuvem, pode elaborar a SdP com apoio da CCETI. Se não tem, a CCETI elabora com base na descrição da necessidade enviada pelo campus.

Posso pedir diretamente ao integrador sem passar pela CCETI? Não. Toda demanda deve passar pelo microprocesso (SdP enviada a todos os credenciados). Contratação direta com um integrador específico, sem competição, é irregular.

Quanto tempo demora do pedido ao ambiente pronto? 3 a 5 semanas no fluxo normal. Para demandas urgentes (sistema fora do ar, incidente de segurança), o prazo pode ser reduzido mediante justificativa formal.

Posso pedir mais de uma coisa ao mesmo tempo? Sim. Cada necessidade gera uma SdP separada. Você pode ter múltiplas SdPs em andamento simultaneamente.

Sobre orçamento e pagamento

De onde sai o dinheiro? Da dotação orçamentária do campus (ou da Reitoria, se for demanda institucional). O campus precisa ter crédito disponível na ação orçamentária de TI. Se não tiver, deve solicitar remanejamento à DAFI antes de iniciar o microprocesso.

Quanto custa na prática?

Cenário típico	Estimativa mensal
----------------	-------------------

Site institucional simples	R\$ 300 a R\$ 800
Sistema web com banco de dados (até 100 usuários)	R\$ 1.000 a R\$ 3.000
Ambiente de produção (SUAP, Moodle) com HA	R\$ 5.000 a R\$ 15.000
Cluster de processamento (pesquisa, ML)	R\$ 8.000 a R\$ 30.000
Laboratório virtual (temporário, por disciplina)	R\$ 500 a R\$ 2.000

Estimativas baseadas em preços de referência 2026. O valor real depende da proposta vencedora.

E se o consumo for maior que o estimado? O fiscal técnico monitora o consumo via plataforma FinOps. Se o consumo ultrapassar 80% do estimado, o integrador emite alerta. Acima de 100%, é necessário aditivo ou nova OS. O integrador configura guardrails para impedir estouro sem aprovação.

Posso usar créditos gratuitos do provedor (free tier)? Não diretamente. Os créditos são gerenciados pelo integrador dentro da conta institucional. Se houver créditos educacionais (AWS Educate, GCP for Education), o integrador deve repassá-los integralmente ao IFSP.

Mês que não usar, paga alguma coisa? Não. Sem consumo, sem faturamento. Não existe franquia mínima nem mensalidade fixa. Porém, recursos provisionados e ligados geram custo mesmo sem uso ativo (ex.: servidor ligado 24h, mesmo sem acessos).

Posso desligar recursos no fim de semana para economizar? Sim. Ambientes de desenvolvimento e teste podem ser desligados fora do horário. O integrador pode configurar agendamento automático (start/stop). Ambientes de produção geralmente ficam ligados 24/7.

Sobre tecnologia e escopo

Posso pedir nuvem para qualquer coisa? Para qualquer necessidade de infraestrutura de TI atendível por IaaS, PaaS ou SaaS de provedor público. Exemplos do que pode: hospedar sistemas, armazenar dados, rodar processamento, criar laboratórios virtuais. Exemplos do que NÃO pode: comprar equipamento físico, contratar desenvolvimento de software, licenciar software desktop.

Posso escolher o provedor (AWS, GCP, OCI)? Se houver justificativa técnica (legado existente, funcionalidade exclusiva, integração obrigatória), sim. Caso contrário, a disputa é agnóstica e qualquer provedor pode atender.

E se eu já tiver um ambiente em AWS por conta própria? Ambientes criados fora do credenciamento (contas pessoais, pilotos informais) devem ser migrados para a conta institucional gerenciada pelo integrador. Isso garante governança, backup, segurança e conformidade com LGPD.

Posso usar serviços de IA/ML (SageMaker, Vertex AI)? Sim. Qualquer serviço do catálogo do provedor pode ser consumido via USN. Serviços de IA generativa, machine learning, analytics estão todos disponíveis.

Posso hospedar dados de pesquisa sigilosa? Sim, desde que os requisitos de segurança sejam informados na demanda. O integrador configura criptografia, controle de acesso e isolamento conforme a classificação dos dados. Dados em região Brasil (sa-east-1 para AWS, southamerica-east1 para GCP).

Sobre governança e responsabilidades

Quem é responsável pela segurança dos dados? Responsabilidade compartilhada. O provedor cuida da segurança DA nuvem (infraestrutura física, rede, hypervisor). O integrador cuida da segurança NA nuvem (configuração, patches, monitoramento). O campus cuida dos dados e do acesso dos usuários.

Quem tem acesso ao meu ambiente?

- Fiscal técnico do IFSP: acesso total (leitura e escrita)
- Integrador (equipe de sustentação): acesso operacional (conforme perfil definido)
- Usuários do campus: conforme perfis criados pelo fiscal
- Ninguém mais. O integrador não pode acessar dados sem autorização.

E se o integrador for descredenciado? Contratos derivados em execução continuam até o término. Se for necessário trocar de integrador, a CCETI conduz a transição (migração de dados e configurações para novo credenciado). O TR garante portabilidade.

Preciso designar um fiscal no campus? Sim. Toda demanda precisa de um responsável técnico no campus que será o fiscal requisitante. Essa pessoa valida que o serviço atende à necessidade original. Não precisa ser especialista em nuvem.

O que acontece se o serviço ficar fora do ar? O integrador tem SLAs definidos por severidade (4h para crítico, 12h para alto). Se descumprir, sofre glosa automática na fatura. Se o problema persistir, o fiscal registra ocorrência e pode escalar para a CCETI.

Sobre cancelamento e mudanças

Posso cancelar o serviço a qualquer momento? Sim. Nuvem é sob demanda. Comunique o fiscal técnico, que solicitará ao integrador o desligamento dos recursos. O faturamento cessa no mês seguinte. Dados são retidos por 30 dias (backup) e depois apagados.

Posso mudar de provedor depois? Sim, mas envolve migração. O integrador atual exporta os dados e configurações. Uma nova SdP é emitida para o novo provedor. O custo de migração (HSPi) é cobrado como serviço especializado.

Posso aumentar ou diminuir recursos sem nova SdP? Ajustes dentro da estimativa da OS vigente (ex.: trocar tipo de instância, aumentar storage) são feitos pelo integrador a pedido do fiscal, sem nova SdP. Aumento acima do valor contratado exige aditivo ou nova OS.

E se o campus mudar de diretor/responsável? A troca de fiscal requisitante é formalizada por despacho. O novo responsável assume o acompanhamento. O contrato e a OS continuam válidos.

Canal de dúvidas

Perguntas não respondidas aqui: credenciamento.nuvem@ifsp.edu.br

Respostas de interesse geral serão incorporadas a esta página.

Revision #1

Created 2026-05-29 17:51:21 -03 by Luiz Fernando Postingel Quirino

Updated 2026-05-29 17:56:19 -03 by Luiz Fernando Postingel Quirino